

## Economia Solidária no Brasil: o ideal e a realidade

Vinicius Correia Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** Com o avanço do desemprego da força de trabalho e do processo de exclusão que atualmente vive a maioria dos trabalhadores nas economias capitalistas e, particularmente, no Brasil, observa-se a proliferação de iniciativas associativistas e cooperativas classificadas de “Economia Solidária”. Essas iniciativas, segundo seus principais autores, trazem elementos que possibilitam classificar tal fenômeno como “outro modo de produção” e/ou “outra forma” de fazer economia. O objetivo central deste estudo é apresentar as diferentes concepções de Economia Solidária, a posição dos principais formuladores dos conceitos bem como verificar a efetiva aplicabilidade do termo na realidade brasileira. A análise fundamenta-se nas condições materiais de vida dos trabalhadores envolvidos na Economia Solidária, com base nos dados do *Atlas de Economia Solidária 2007*, publicado em 2008 pelo Ministério do Trabalho e Emprego no Brasil, e mostra as contradições observadas na realidade. Na sequência, chega-se à seguinte conclusão: os principais formuladores dos conceitos de Economia Solidária estão muito distantes da prática da Economia Solidária no Brasil.

**Palavras-chave:** Economia Solidária. Precarização. Capitalismo.

---

<sup>1</sup> Professor de Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Integrante do Núcleo de Pesquisas em Trabalho e Política Social da UESB (NETPS-CNPQ). E-mail: [viniciuscs@ymail.com](mailto:viniciuscs@ymail.com)

**Abstract:** With the advancement of unemployment of the labor force and the deletion process that lives most workers currently in capitalist economies, and particularly in Brazil. Observe the proliferation of associative and cooperative initiatives classified “Solidarity Economy”. These initiatives bring, according to its principal authors, elements that allow to classify this phenomenon as “another mode of production” and / or “otherwise” to the economy. Thus, this article shows the positions of the main formulators of concepts and Solidarity Economy and analyzes their different conceptions. Thus, the central aim of the study is directed to an analysis of the different conceptions of Solidarity Economy and the effective applicability of the concept in the Brazilian reality, and based its analysis on the material conditions of existence of living of workers involved in the Solidarity Economy, the from the data obtained in the Atlas Solidarity Economy 2007, published in 2008 by the Ministry of Labor in Brazil, showing the contradictions observed in reality. In the sequel, we arrive at the conclusion that the main formulators of concepts Solidarity Economy are far from the practice of Solidarity Economy in Brazil made.

**Keywords:** Solidarity Economy. Precarious. Capitalism.

## 1 Introdução

Com a crise do *Welfare State*<sup>2</sup>, em meados de 1970, registra-se um processo de reestruturação produtiva do capitalismo, o que provocou uma inflexão nas conquistas históricas dos trabalhadores. Substitui-se o fordismo/keynesianismo, base para a regulação econômica dos Estados de Bem-Estar, por um modelo de acumulação flexível<sup>3</sup>, base econômica para o neoliberalismo.

Esse processo resultou no aumento das taxas de desemprego da força de trabalho e na exclusão social na maioria dos países desenvolvidos, com sérias implicações para os países da periferia. Observou-se, portanto, “a proliferação de formas de trabalho cooperativo ou associado, em meio à crise do emprego assalariado estável” (PINTO, 2006, p. 15). Nesse contexto, Singer (2002, p. 110) aponta: “como resultado ressurgiu

<sup>2</sup> Sistema econômico baseado na livre-empresa, mas com acentuada participação do Estado na promoção de benefícios sociais.

<sup>3</sup> A acumulação flexível é o termo criado por Harvey (1992, p.140) para marcar a transformação da rigidez fordista para a flexibilidade dos processos de trabalhos, dos mercados de trabalho, dos produtos, dos padrões de consumo, da descontração industrial, da revisão do papel do Estado, da financeirização da economia, da heterogeneização e fragmentação da classe trabalhadora, da intensificação do trabalho, da precarização do trabalho.

com força cada vez maior a economia solidária. Na realidade, ela foi reinventada. Há indícios da criação em número cada vez maior de novas cooperativas e formas análogas de produção associada em muitos países”.

Mas o movimento cooperativista e associativista não é recente, ele surgiu na primeira metade do século XIX com Robert Owen, na Inglaterra, e com Charles Fourier e Saint-Simon, na França, ambos classificados de “Socialistas Utópicos”<sup>4</sup>.

No início da década de 1970, os empreendimentos econômicos denominados Economia Solidária são reinventados, em consequência do desemprego estrutural das economias capitalistas.

Desse modo, nossa investigação direciona-se para uma análise das diferentes concepções de Economia Solidária e verifica a aplicabilidade desses conceitos na realidade brasileira.

Na primeira parte do artigo, pretende-se fazer um resgate bibliográfico dos principais teóricos que fundamentam a atual concepção de Economia Solidária. Nesse sentido, apresenta-se a Economia Solidária conforme duas correntes distintas, tanto no que diz respeito à base de conceitos como à aplicabilidade dessa base na realidade.

Na segunda parte, realiza-se a descrição dos empreendimentos de Economia Solidária no Brasil, por meio dos dados secundários do Ministério do Trabalho e Emprego. Na última parte, apontam-se as diferenças entre a realidade concreta (os dados) e os conceitos mostrados na primeira parte deste artigo.

## **1 Economia solidária: diferentes abordagens conceituais**

A intenção aqui é apresentar os principais formuladores do conceito de Economia Solidária, suas diferenças e similaridades. Para esse feito, foi realizada uma revisão bibliográfica que expõe duas abordagens distintas, particularmente no que diz respeito ao conceito de Economia Solidária.

---

<sup>4</sup> “A designação de socialistas utópicos pode ser perfeitamente usada em relação a esses pensadores, pois foram, todos três, reformadores sociais que conceberam fantásticos sistemas de organização da sociedade, sem a menor atenção aos aspectos políticos e aos interesses materiais envolvidos. Jamais se apresentaram como representantes da classe operária, ou de qualquer outra classe; sua pretensão era defender os interesses da humanidade como um todo” (TEIXEIRA, 2002, p. 28).

A primeira abordagem parte das obras de Paul Singer, fundamentadas, segundo o próprio autor, na crítica da economia política de Marx. A segunda versa sobre os trabalhos de Jean-Louis Laville, que utiliza como referência a obra de Polanyi<sup>5</sup>, principalmente o conceito de economia plural<sup>6</sup>.

Laville é considerado pioneiro na discussão sobre Economia Solidária. Ao observar a “nova” maneira de fazer economia, ele passa a ser o principal teórico e uma referência internacional nessa temática. Em 1994, na França, ele vai “tentar dar conta da emergência do fenômeno, sobretudo naquele país, introduz uma abordagem antropológica econômica, sugerindo um olhar daquelas práticas como desenhado ou outro modo de instituir o ato econômico” (LAVILLE et al., 2006, p. 11).

Singer também é considerado pioneiro e referência desse assunto no Brasil<sup>7</sup>, pois sua abordagem e conceito são originais. Sobre ele, Laville et al. (2006, p. 11) escrevem: “no Brasil, merecem registro os escritos pioneiros do Prof. Paul Singer, em fins dos anos 1990, aparecendo portanto de maneira quase concomitante ao trabalho fundador de Laville”. Destarte, Laville e Singer são apontados como os principais responsáveis pelo conceito de Economia Solidária na atualidade, tanto no plano nacional quanto internacional.

### **1.1 A “outra” maneira de fazer economia segundo Laville**

Jean-Louis Laville, sociólogo francês, foi o primeiro a observar e escrever sobre as “novas” formas cooperativas e associativas da Europa, oriundas do processo de exclusão social daquela sociedade e consequência justamente da crise do Estado de Bem-Estar e da ascensão do neoliberalismo.

Laville identifica, em empreendimentos associativos de trabalhadores desempregados, as noções de “iniciativa” e “solidariedade”.

<sup>5</sup> Karl Polanyi (1886-1964), filósofo e historiador da economia, conhecido por sua oposição ao pensamento econômico tradicional.

<sup>6</sup> Polanyi (1980) aponta outras formas de regulação e produção social além do mercado. Mais detalhe nas páginas seguintes.

<sup>7</sup> Em 2003, após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Singer também se torna o Secretário Nacional de Economia Solidária (SENAES), órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil.

Mas seu estudo traz de original a “nova” noção de solidariedade que esses empreendimentos apresentam. Segundo o autor, existem duas concepções de solidariedade: a filantrópica e a democrática.

A solidariedade filantrópica, para Laville (2006, p. 23), é a intervenção dos mais aquinhoados para aliviar os mais desprovidos, ou seja, é apenas uma forma de aqueles que possuem condições materiais oferecerem ajuda aos excluídos, mantendo, por esta forma, o processo de dominação.

A solidariedade democrática assume outra noção, como observa Laville (2006, p. 24, grifos nossos):

*A solidariedade democrática reivindica uma reciprocidade voluntária estabelecida entre cidadãos livres. Nestas, a auto-organização é a expressão das relações de igualdades [...]. Ela também adotou a forma de movimento social, buscando mudar as condições de vida pela reivindicação política [...]. A solidariedade democrática pode ser definida pela articulação de uma reciprocidade voluntária respeitando a igualdade, de um lado; e através de um reconhecimento jurídico que assegura direitos e elabora as regras de redistribuição pública, por outro lado.*

Assim, a solidariedade democrática é a reciprocidade voluntária em que os “cidadãos livres” se reconhecem como iguais e se juntam para, por meio da reivindicação política, saírem da condição de excluídos socialmente. Segundo Laville (2006), é a “nova” noção de solidariedade que é identificada nos empreendimentos de auto-organização associativos e cooperativos de trabalhadores. Na concepção desse autor, os indivíduos envolvidos em tais empreendimentos partem da concepção de que a economia de mercado é excludente e de que existem “outras formas de fazer economia”. Portanto, Laville (2006) irá buscar, na obra do Polanyi (1980), outros conceitos do comportamento econômico, ou seja, o conceito de economia plural.

Na obra *A grande transformação*, Polanyi aponta, além do mercado, outras formas de fazer economia: domesticidade (produzir para o próprio usufruto ou grupo); reciprocidade (estabelecida entre várias pessoas por meio de uma relação duradoura de dádivas) e distribuição (a produção

fica a cargo de uma autoridade que tem a missão de distribuí-la). Desse modo, esse autor entende a economia de forma plural.

Isso implica dizer que a Economia Solidária atualmente propõe diferentes lógicas de interação, fundamentadas em “outras” formas de fazer economia e, além disso, incorpora e imbrica outros conceitos do comportamento econômico, como a reciprocidade e a domesticidade.

Dentro desse contexto, a Economia Solidária traz “novas” interações e posiciona-se como outra forma de fazer economia, bem como indica os mecanismos de falência da sociedade atual: o mercado e o Estado. Ela busca e apresenta novas formas de regulação da sociedade, tanto econômicas como políticas, para incorporar socialmente os indivíduos excluídos.

Resumindo, a Economia Solidária surge como uma “outra” forma (além do mercado) de fazer economia, mas que se relaciona com as formas dominantes. De acordo com essa concepção, tais empreendimentos mantêm relações mercantis (mercado), não mercantis com o Estado e não monetária com eles mesmos. Nas palavras de Laville (2006), a Economia Solidária faz uma hibridação (junção) de economias. Nesse sentido, a intenção do autor é mostrar que a regulação social pelo mercado não pode ser única nem dominante.

Portanto, o conceito de Economia Solidária de Laville diz respeito a empreendimentos solidários que se relacionam com o mercado e com o Estado, formados por trabalhadores autônomos, representantes da solidariedade democrática e seus produtos e serviços mostram outra forma de fazer economia, baseada nos princípios da reciprocidade e da domesticidade. Trata-se, portanto, de uma hibridação de economias. Ademais, para Laville, a Economia Solidária não é uma nova forma de economia que passa a substituir o capitalismo, e sim uma tentativa de articulação inédita entre a economia mercantil, não mercantil e não monetária.

Após apresentar os pontos centrais do conceito formulado por Laville, vamos nos deter em outra perspectiva conceitual da Economia Solidária: a obra de Paul Singer.

## 1.2 A revolução “socialista” segundo Singer

Paul Singer é economista e professor da Universidade de São Paulo (USP). Considerado a maior referência em Economia Solidária no Brasil, atualmente ele ocupa o cargo de secretário nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil.

Assim, e apesar da reconhecida importância de Paul Singer, tanto no meio intelectual como político, pretende-se analisar as suas reflexões sobre Economia Solidária e como essa elaboração oferece “corpo” ao movimento de base na formação de empreendimentos solidários e à atuação do governo brasileiro no fomento de tais iniciativas.

Desse modo, em sua obra sobre Economia Solidária, Singer faz um resgate histórico do movimento político desde o século XIX até o início do século XXI, para chegar à seguinte conclusão: o movimento operário foi se distanciando do ideal de uma sociedade socialista (pós-capitalista) por culpa da era keynesiana-fordista e, na atualidade, o projeto de Economia Solidária “é a mais importante alternativa ao capitalismo neste momento histórico, por oferecer uma solução prática e factível à exclusão social, que o capitalismo em sua nova fase liberal exacerba” (SINGER, 1998a, p. 10).

Segundo o autor, na era keynesiana-fordista, o movimento operário conquistou importantes direitos para os trabalhadores como, por exemplo, menos horas de trabalho e seguridade social. Dessa maneira, debilitou a crítica a essa sociedade cuja característica é o assalariamento (sociedade salarial capitalista). Como escreve o autor: “em vez de lutar contra o assalariamento e procurar uma alternativa emancipatória [...], o movimento operário passou a defender os direitos conquistados e sua ampliação” (SINGER, 2002, p. 109).

Dentro dessa lógica, Singer (2002) declara que a exclusão social se agrava a partir da década de 1970, quando a “onda de desemprego estrutural” passa a ser a “face” da acumulação flexível causada, sobretudo, pelo avanço da Terceira Revolução Industrial, a tecnológica.

Com esse diagnóstico sobre o capitalismo, Singer conclui que a Economia Solidária é reinventada na década de 1970, já que o movimento

cooperativista surge no século XIX<sup>8</sup>. De acordo com o autor, o que distingue esse cooperativismo da Economia Solidária “é a volta aos princípios [solidários], o grande valor atribuído à democracia e à igualdade dentro dos empreendimentos, a insistência na autogestão e o repúdio ao assalariamento” (SINGER, 2002, p. 111).

Desse modo, Singer (2002) mostra-se contrário ao assalariamento e chega a afirmar que, na Economia Solidária, existe a propriedade coletiva dos meios de subsistência do trabalhador, e que a propriedade não é privada, portanto, não há necessidade de assalariamento da força de trabalho.

A grande diferença entre as empresas de Economia Solidária e as capitalistas está na forma como são administradas. Na empresa capitalista, é aplicada a heterogestão (administração hierárquica), o que denota níveis sucessivos de poder e autoridade (SINGER, 2002, p. 16). Nos empreendimentos de Economia Solidária, aplica-se a autogestão. Singer (2002) refere-se à autogestão como a prática de tomada de decisão coletiva, em que todos os sócios têm o direito de decidir as estratégias, a gestão do trabalho, a direção e a coordenação das ações da empresa solidária.

Isso significa dizer que a autogestão é um sistema “democrático” em que as decisões são tomadas pelos sócios pertencentes à unidade de Economia Solidária, pois todos têm a mesma parcela de capital e igual direito a voto nas decisões, “ninguém manda em ninguém” (SINGER, 2002). Portanto, a autogestão é o meio mais democrático para se administrar o empreendimento econômico.

Por causa da autogestão, conforme Singer (2000, p. 13), na Economia Solidária existe a “propriedade coletiva” dos meios de produção. Na mesma linha de pensamento, Gaiger (2004, p. 386) declara “os empreendimentos econômicos solidários caracterizam-se por processos de socialização dos meios de produção e de democratização na gestão do capital e do processo de trabalho”.

Nesse ponto da análise, Singer apresenta a sua principal mensagem conceitual e política. Ele afirma que a “economia solidária

<sup>8</sup> Os socialistas utópicos.



é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual” (SINGER, 2002, p. 10). Para o autor, esse movimento nos levará a uma sociedade socialista.

Portanto, a Economia Solidária com a autogestão transforma a propriedade coletiva em outro modo de produção. Mas, qual o conceito de modo de produção para Singer? Ele responde: “um modo de produção é uma forma específica de organizar a atividade produtiva e de repartir o resultado entre os participantes” (SINGER, 1998b, p. 137). Conclui-se, assim, que a Economia Solidária é outro modo de produção porque é outra forma de economia que organiza a produção social, e a riqueza produzida é repartida igualmente entre os trabalhadores solidários.

E supera ambos, porque é a maneira mais democrática de organização social que, segundo ele, não gera exclusão social. Então, como seria esse processo de superação capitalista? Singer (1998b, p. 19) escreve

a revolução social socialista começa com a implantação de instituições anticapitalistas resultantes das lutas do movimento operário contra certas tendências imanentes do capitalismo, como a concentração de renda e da propriedade, a exclusão social (que toma a forma predominante do desemprego) e a “destruição criadora” de empresas e postos de trabalho.

Com isso, Singer (1998b) reconhece a crise do movimento de superação capitalista, ou seja, denuncia o fracasso do “socialismo realmente existente” (URSS) e propõe um deslocamento que deve seguir o movimento emancipatório, pois o objetivo não é mais a tomada de poder do Estado, e sim o fortalecimento do movimento dos trabalhadores solidários.

Evidentemente, a revolução social dar-se-á com o desenvolvimento de empresas solidárias. Pinto (2006, p. 42), ao analisar o conceito de revolução social em Singer, vai afirmar que esse autor resgata a ‘revolução social’ em Marx, como forma de repensar as possibilidades do socialismo,

com base nas práticas de Economia Solidária. Nesse sentido, o modo de produção solidária será concorrente do modo de produção capitalista e estará de maneira “intersticial, inserido no capitalismo em função dos vácuos deixados pelo mesmo, numa forma geral de organizar a economia e a sociedade” (SINGER, 2002, p. 116).

Singer (1998b, p. 138) ainda afirma que “os modos de produção funcionam lado a lado, intercambiando produtos e competindo entre si”. Repetindo as suas palavras: “*a competição se dá nos mercados, entre firmas pertencentes a estes diversos modos de produção*. O intercâmbio ocorre na mesma medida, pois firmas capitalistas, de produtores autônomos e cooperativas, compram e vendem umas às outras” (SINGER, 1998b, p. 138, grifo nosso).

Portanto, a Economia Solidária é outro modo de produção inserido no capitalismo, atua principalmente nos mercados onde não existe interesse capitalista e compete com esse sistema em outros mercados. Para superar o capitalismo, Singer também escreve: “a forma mais provável de crescimento da Economia Solidária será continuar integrando mercados em que compete tanto com empresas capitalistas como com outros modos de produção, do próprio país e de outros países” (SINGER, 2002, p. 120).

Dentro desse pensamento, conclui-se que o autor conceitua a Economia Solidária como empreendimentos sociais formados por trabalhadores desempregados que praticam a autogestão. Aqui, existe a propriedade coletiva dos meios de produção e distribuição, ou seja, trata-se de um modo de produção antagônico ao capitalismo e que nos levará ao socialismo. Nesse contexto, a Economia Solidária propõe abolir o capitalismo e a divisão de classes.

Assim, foram mostradas as duas concepções de Economia Solidária e suas respectivas diferenças, tanto no que se refere aos fundamentos teóricos quanto ao entendimento do fenômeno. Dessa forma, o próximo tópico apresentará os dados da Economia Solidária no Brasil para confrontá-los com o conceito defendido por Singer e Laville e, dessa forma, alcançar o objetivo proposto neste artigo.

## 2 A Economia Solidária no Brasil em dados

A análise deste item baseia-se nos dados obtidos do *Atlas da Economia Solidária no Brasil 2007*, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio da Secretaria de Economia Solidária (SENAES). O levantamento desses dados foi feito no ano de 2007 e sua publicação ocorreu em 2008.

Foram identificados no Brasil 21.859 Empreendimentos de Economia Solidária (EES), sendo 2.656 no Norte (12%), 9.498 no Nordeste (44%), 3.912 no Sudeste (18%), 3.583 no Sul (16%) e 2.210 no Centro-Oeste (10%). Consequentemente, observa-se uma maior concentração dos EES na região Nordeste, com 44%.

Esses dados refletem a formação histórica e econômica brasileira, reflexo das desigualdades regionais entre o Sudeste e o Norte-Nordeste. Como admite Singer (2006, p. 1): “44% dos empreendimentos estão no Nordeste porque lá a pobreza é maior. Ou seja, há uma forte relação entre a pobreza e a economia solidária”.

Ao analisarmos a quantidade de EES per capita e confrontarmos o número de participantes da Economia Solidária<sup>9</sup> com o número de habitantes no Brasil<sup>10</sup>, ou seja, o número de EES por habitante, verificamos que existe um empreendimento solidário para cada 8.417 pessoas no Brasil. Isso significa que 0,92% dos habitantes brasileiros está na Economia Solidária, conforme dados da participação da população nos EES, sendo a média de 77 trabalhadores participantes por EES.

Conforme o Gráfico 1, uma variável que explica a criação dos EES foi a pergunta feita aos participantes e criadores dos empreendimentos. Quando questionados sobre o motivo de criação dos empreendimentos, a resposta mais expressiva foi o desemprego da força de trabalho, com 38%. Desse modo, percebe-se aqui a grande influência do desemprego estrutural na criação do EES. Isso justifica o fato de os teóricos afirmarem que o movimento da Economia Solidária

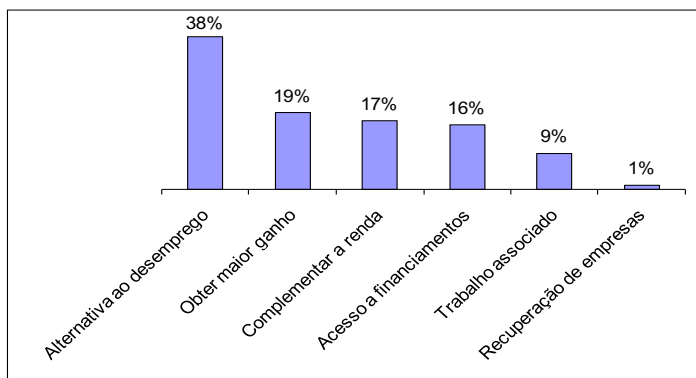
<sup>9</sup> Segundo o MTE (2008), 1.687.496 pessoas estavam inseridas na Economia Solidária em 2008.

<sup>10</sup> Segundo o IBGE (2007), o Brasil contava com 183.987.291 habitantes em 2007.

surgiu após a década de 1970, por conta do processo de reestruturação produtiva do capitalismo que resultou no desemprego estrutural em massa.

O Gráfico 1 apresenta outros dados igualmente relevantes: para 19% dos entrevistados, a Economia Solidária representa uma forma de obterem maiores ganhos de renda; outros 17% afirmaram que os EES são uma fonte complementar de renda. Portanto, esses dados refletem a renda contraída dos trabalhadores no processo de reestruturação do capitalismo.

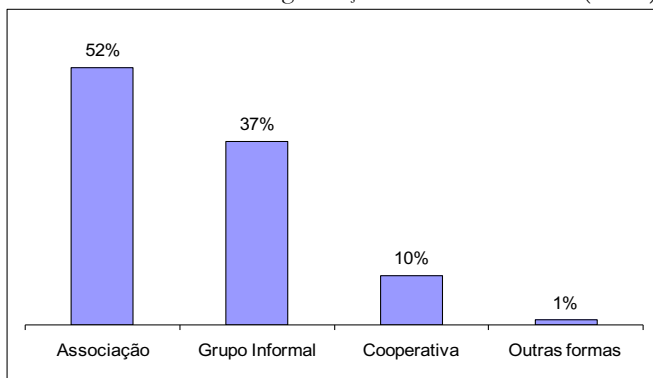
**Gráfico 1** – Motivo para criação dos EES no Brasil em 2007 (em %).



Fonte: MTE (2008).

De acordo com o Gráfico 2, a forma de organização dos EES mais presente no Brasil é a associação, com 52%. Segundo o MTE (2008), essa relação jurídica é característica dos empreendimentos no Brasil e não as cooperativas, como se pensava antes da pesquisa.

Outro dado relativo à forma de organização dos EES, conforme o Gráfico 2, é que 37% dos participantes da ES no Brasil pertencem a grupos informais, ou seja, não encontram formas de inserção e regularização das atividades e mantêm-se na informalidade, o que pode indicar uma forma de precarização desses trabalhadores.

**Gráfico 2** – Formas de organização dos EES em 2007 (em %).

Fonte: MTE (2008).

Outro dado também revela a informalidade dos EES no Brasil: segundo o MTE (2008), dos 21.859 empreendimentos, 10.902 possuem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou seja, aproximadamente 50% dos empreendimentos não possuem registro legal ou jurídico, o que indica formas precárias de trabalho. Uma vez que esses empreendimentos não obedecem às leis trabalhistas, não pagam impostos porque não possuem CNPJ, isso pode significar que eles se autoexploram para produzir mercadorias e prestar serviços mais baratos para venderem no mercado.

Em relação à remuneração dos trabalhadores da Economia Solidária no Brasil, constatou-se que 50% não recebem nenhuma remuneração para trabalhar nos EES. Com base nos dados do MTE (2009, p. 29), deve-se considerar uma quantidade expressiva de EES: “não há trabalho [remunerado] dos associados/as. É o caso de EES que são criados ou organizados para partilha de infraestrutura, de equipamentos, de trocas de produtos e serviços etc.”.

Esse fato está diretamente relacionado ao Gráfico 2, segundo o qual 52% dos EES são associações, o que indica que essa forma jurídica não tem finalidade econômica, como adverte o SEBRAE (2010, p. 1, grifo nosso):

*A diferença essencial está na natureza dos dois processos. Enquanto as associações são organizações que tem por finalidade a promoção*

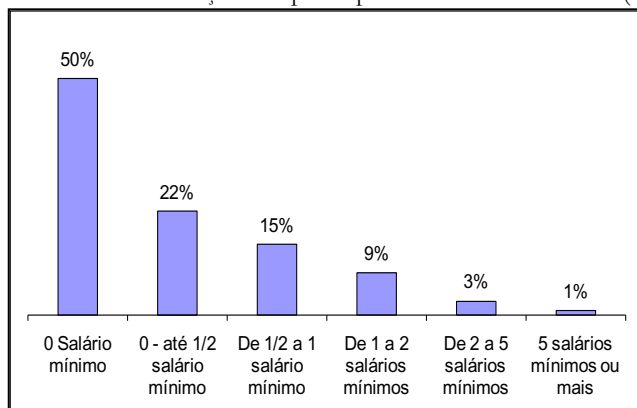
*de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas; as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica. Seu principal objetivo é o de viabilizar o negócio produtivo de seus associados junto ao mercado. [...] Em uma associação, os associados não são propriamente os seus “donos”. O patrimônio acumulado pela associação em caso da sua dissolução, deverá ser destinado à outra instituição semelhante conforme determina a lei e os ganhos eventualmente auferidos pertencem à sociedade e não aos associados que dela não podem dispor, pois os mesmos, também de acordo com a lei, deverão ser destinados à atividade fim da associação. Na maioria das vezes os associados não são nem mesmo os beneficiários da ação do trabalho da associação.*

Portanto, a finalidade das associações é a filantropia, a defesa de interesses de classe e a assistência social, e isso revela que na maioria das vezes elas não remuneram seus associados.

Dentro desse contexto, conclui-se que os outros 50% têm finalidade econômica e remuneram seus trabalhadores. Conforme o Gráfico 3, esses 50% estão distribuídos da seguinte forma: 22% recebem até meio salário-mínimo; 15% recebem entre meio e um salário; 9% de um a dois salários; 3% de dois a cinco salários e 1% mais de cinco salários.

Se juntarmos o percentual daqueles que recebem até um salário, veremos que, entre os 50% dos trabalhadores remunerados pelos EES, 37% recebem até um salário-mínimo.

**Gráfico 3** – Remuneração dos participantes dos EES em 2007 (em %).

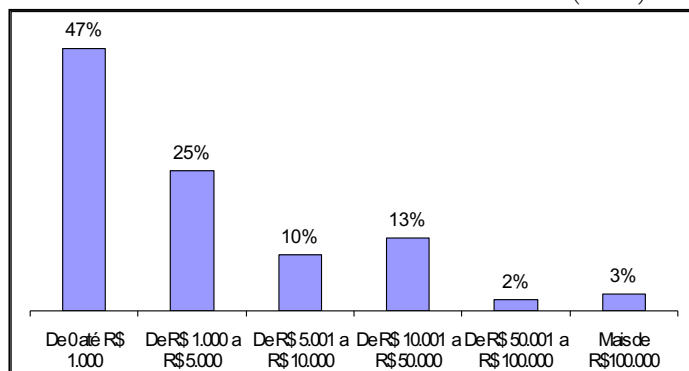


Fonte: MTE (2008).

Essa baixa remuneração dos participantes da Economia Solidária está diretamente ligada ao faturamento dos empreendimentos na venda de produtos e serviços. De acordo com o Gráfico 4, 47% dos EES faturam mensalmente de 0 a R\$ 1.000 (um mil reais) por mês. Se considerarmos que a média é de 77 trabalhadores por empreendimento, 47% dos trabalhadores recebem, em média, R\$ 12,98 de remuneração mensal, sem contar os custos operacionais de funcionamento dos EES.

Além disso, se juntarmos o faturamento de zero até R\$ 5.000, teremos o resultado de 72% dos EES. Esse dado aponta: 72% dos empreendimentos remuneraram seus trabalhadores com aproximadamente R\$ 65,00 mensal. É possível chegar a esse valor se considerarmos a média de 77 participantes por empreendimentos e sem levarmos em conta os custos operacionais das empresas.

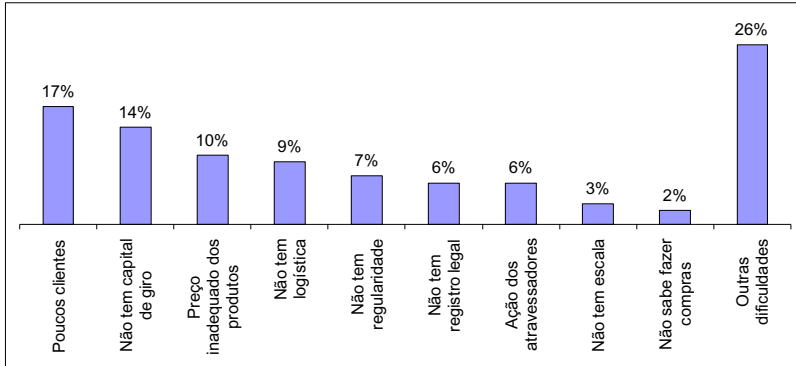
**Gráfico 4** – Faturamento mensal dos EES em 2007 (em %).



Fonte: MTE (2008).

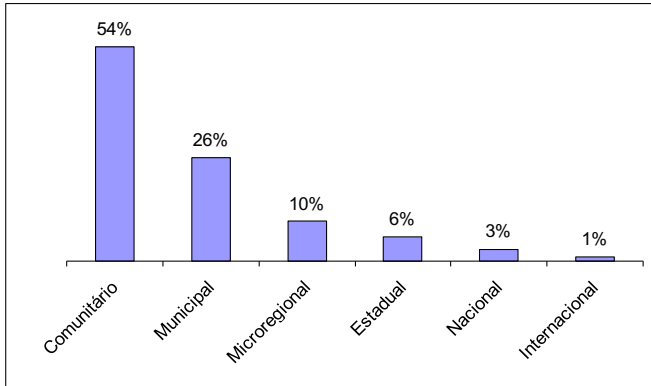
Destarte, conforme os dados fornecidos pelo MTE (2008), todos os empreendimentos apontaram dificuldades na comercialização dos seus produtos e serviços. Como demonstra o gráfico 6, os números mais expressivos são: 17% para poucos clientes e 14% não possuem capital de giro. O MTE (2008) agrupou inúmeras outras dificuldades que, juntas, representam 26%<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> O MTE (2008) não revelou quais são essas dificuldades, apenas forneceu o dado (26%).

**Gráfico 5 – Dificuldades enfrentadas pelos EES em 2007 (em %).**

Fonte: MTE (2008).

Em relação à comercialização dos produtos e serviços, apesar de todas as dificuldades elencadas acima, os produtos e serviços dos EES destinam-se predominantemente aos mercados locais onde estes atuam, pois 54% afirmaram vender ou trocar seus produtos e serviços no comércio local ou comunitário, conforme o Gráfico 6.

**Gráfico 6 – Abrangências das trocas de produtos e serviços dos EES em 2007 (em %).**

Fonte: MTE (2008).

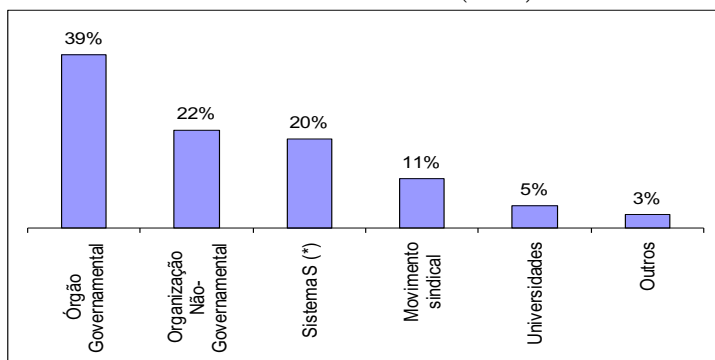
O gráfico 6 também revela: se juntarmos a abrangência comunitária com a municipal, observamos que 80% dos produtos e serviços oferecidos pelos EES não vão além dos seus municípios de origem.



Outro dado importante é a participação de entidades de apoio, assessoria e o fomento à Economia Solidária. De acordo com o gráfico 7, a “ajuda” mais representativa, 39%, vem do Governo, seja ele municipal, estadual ou federal. Logo após, aparecem as Organizações Não Governamentais (ONG), com 22%, seguidas das entidades do Sistema “S” (SEBRAE, SENAC, SESI etc.), com 20%.

Esse dado indica a grande dependência dos EES em relação aos fundos públicos, principalmente pela atuação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), órgão do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (MTE). Demonstra, além disso, que uma mudança de governo ou a extinção da SENAES pode enfraquecer consideravelmente o movimento de Economia Solidária.

**Gráfico 7** – Fornecedores de apoio, assessoria técnica aos EES em 2007 (em %).



Fonte: MTE (2008).

(\*) Sistema S: Sebrae, Senac, Sesi, Senar, Secoop etc.

Assim, foram apresentados os dados considerados mais relevantes para a investigação proposta neste trabalho, os quais servirão de base para a análise posterior.

### 3 Análise entre o conceito e os dados da Economia Solidária no Brasil

Ao confrontar as ideias dos principais teóricos da Economia Solidária com os dados descritos no tópico anterior, verificam-se algumas

discordâncias entre a realidade concreta e os conceitos elaborados pelos autores da Economia Solidária.

Em primeiro lugar, não há dúvidas quanto à relação direta da Economia Solidária com o desemprego estrutural, consequência do processo de reestruturação capitalista, conforme constatou Laville e Singer. Essa vinculação está explícita nos dados sobre a criação dos Empreendimentos de Economia Solidária no Brasil, quando 38% dos participantes apontam o desemprego como um dos motivos para ingressarem no movimento de Economia Solidária e 36% afirmam que os EES representam uma fonte complementar de renda ou uma forma de obter mais renda. Isso se for considerado que as rendas dos trabalhadores foram contraídas no processo de reestruturação produtiva do capitalismo, na década de 1970.

Portanto, tanto Laville (2006) como Singer (2000, 2002) concordam que o surgimento da Economia Solidária se dá pelo processo de exclusão social desde a década de 1970. Eles citam o fracasso do “socialismo existente” e o conceito de Economia Solidária como um “novo” modo de produção (Singer) e “outra” forma de fazer economia (Laville).

Nessa análise sobre o surgimento da Economia Solidária, Laville (2006) e Singer (2000, 2002) mostram o pretense colapso do planejamento central, erroneamente identificado com o colapso dos países socialistas, por outro lado, fato que levou a pensar o processo de desenvolvimento do socialismo como um fenômeno que pode se desenvolver sem o poder do Estado e à margem do poder dos grandes capitais, nutrindo-se assim dos problemas gerados pelo capitalismo: o desemprego e a exclusão social (CIPOLLA, 2005).

Por esse motivo, os partidários da Economia Solidária enfatizam a exclusão e o desemprego, mas omitem deliberadamente duas questões: 1) a exclusão social faz parte do mecanismo básico de funcionamento do capitalismo e 2) esse mecanismo básico é o aumento contínuo da taxa de exploração da força de trabalho da qual a exclusão social é subproduto.

Segundo Cipolla (2005), o socialismo se apoia no desenvolvimento das forças produtivas (tecnologia) para socializar a produção, opinião da

qual Singer e seus seguidores não compartilham em seus textos. Laville (2006), por exemplo, renega a luta de classes e não dá ênfase a esse aspecto para promover uma socialização dos espaços de trabalho.

Cipolla (2005, p. 5) afirma: “podemos entender que a Economia Solidária como uma ideologia calcada negativamente no avanço das forças produtivas”. Assim, tanto Singer como Laville apoiam suas análises no subproduto das contradições capitalistas: a exclusão e o desemprego.

Essa ideologia, calcada negativamente no avanço das forças produtivas, é identificada em Laville, que considera a luta de classes impotente e cria uma ilusão socialmente necessária ao apresentar um futuro melhor com o desenvolvimento da Economia Solidária. Igualmente, Singer expõe essa concepção ao tentar conceituar e conceber a Economia Solidária como um fenômeno que nos levará a um processo de emancipação. Mas, por que ilusão? Porque o capitalismo é excludente ontologicamente e o desenvolvimento da Economia Solidária gera ocupação e renda aos excluídos, mantém o processo de dominação de classe e despreza o processo de emancipação.

Será que os empreendimentos solidários dispõem de altas tecnologias e têm condição de concorrer com as rivais capitalistas e superá-las? A resposta é não, pois o conceito de Economia Solidária se apoia no lado negativo do capitalismo (a exclusão e o desemprego). A Economia Solidária está nos círculos mínimos da economia, sua participação econômica é quase irrisória, pois atua “[...] onde não estão os grandes capitais, que ‘controlam’ os Estados nacionais e formulam políticas e guerras em benefício próprio” (SOARES; COSTA, 2006, p. 41). Conforme os dados, 39% dos EES atuam na agropecuária, extrativismo e pesca; 17% em produtos de artesanatos; 17% na produção de alimentos e bebidas. Isso significa que a Economia Solidária não está presente no grande círculo do capital como indústrias e finanças. Apenas 2% dos empreendimentos solidários estão inseridos no ramo industrial e 1% no crédito e finanças.

Então, o que fazer para garantir a competitividade no mercado e superar o capitalismo ou apresentar-se como “outra” maneira de

fazer economia? A resposta está na relação capital-trabalho. Para serem competitivos, os EES não podem investir no aumento da composição orgânica do capital, ou seja, aumentar o capital constante (investir em tecnologia). Resta-lhe, portanto, a mais-valia absoluta<sup>12</sup>. Então, segundo Cipolla (2005, p. 7):

Só lhes resta concorrer pela via da mais valia absoluta: ganho abaixo do valor da força de trabalho para permitir vender abaixo do valor de mercado para com isso conquistar clientes. Se essas empresas produzem meios de produção auxiliam na redução do custo do capital constante contribuindo para aumentar a taxa de lucro e assim manter a saúde do sistema capitalista. Se essas empresas produzem meios de subsistência contribuem dessa forma para baratear o valor da força de trabalho através da auto-exploração. Ajudam a criar a mais valia relativa através do aumento da auto-exploração pela via absoluta. De qualquer modo, enquanto empresas de baixa composição orgânica do capital e mais altas taxas de exploração da força de trabalho, as empresas solidárias se enquadram como fatores de contra-tendências à queda da taxa de lucro.

Conforme o tópico anterior, 50% dos EES não remuneraram seus participantes. Entre os 50% que são remunerados, 22% recebem até meio salário-mínimo e 15% entre meio e um salário. Somando os 50% que percebem remuneração com os que não percebem, 87% dos participantes da Economia Solidária ganham até um salário-mínimo. Percebe-se, assim, que a Economia Solidária é uma forma precária de trabalho. Uma vez que precisam ser competitivos no mercado, 37% de todos os EES trabalham na informalidade e aproximadamente 50% não têm CNPJ. Os trabalhadores têm uma remuneração extremamente baixa, o que nos leva a concluir que elas se autoexploram para conseguir vender seus produtos e serviços no mercado. Portanto, são empresas com altas taxas de exploração da força de trabalho, sem incluir aqui o trabalho voluntário, ou seja, 100% de exploração, como ocorre com os 50% dos EES que não remuneraram seus trabalhadores.

<sup>12</sup> Ou seja, o aumento da jornada de trabalho ou o aumento da intensidade do trabalho.

Outro dado que corrobora essa análise é o faturamento dos empreendimentos solidários na venda de produtos e serviços para o mercado, pois 47% deles faturam mensalmente até R\$ 1.000 (um mil reais) por mês. Isso indica que um empreendimento incluído nessa faixa remunera seu trabalhador, em média, com R\$ 12,98 ao mês. Se o faturamento é de até R\$ 5.000, 72% dos EES remuneraram seus trabalhadores com aproximadamente R\$ 65,00 mensal.

Dentro do mercado capitalista, os EES encontram sérias dificuldades para comercializar seus produtos e serviços. Do total, 17% apontaram ter poucos clientes, 14% não possuem capital de giro, além de outras dificuldades. De mais a mais, os dados indicam que 39% de todo o apoio e fomento vêm do governo, o que demonstra não só uma forte dependência em relação ao poder público, mas também total fragilidade na falta de autonomia para que esses empreendimentos se mantenham, já que uma possível mudança de governo e extinção da SENAES pode enfraquecer consideravelmente tal movimento.

Indubitavelmente, a Economia Solidária tem condição de nos levar à outra sociedade, mas a ideia de que a empresa solidária pode concorrer com a capitalista até que se torne dominante enfraquece diante dos dados que comprovam a impossibilidade de a Economia Solidária se tornar o “modo de produção” hegemônico ou “outra” forma mais democrática de fazer economia. Nesse sentido, 54% dos EES disseram que a comercialização de seus produtos ocorre na comunidade local/comunitária, 26% no mercado municipal, 10% na microrregião, 3% no mercado nacional e somente 1% no mundial. Ou seja, 80% dos EES não conseguem abranger além do seu município de origem.

Portanto, é nesse processo de exploração da força de trabalho que os EES estão inseridos no modo de produção capitalista, pois eles vendem seus produtos e serviços no mercado capitalista abaixo do valor<sup>13</sup>. Logo, os capitalistas apropriam-se<sup>14</sup> da mais-valia (do trabalho não pago aos trabalhadores) e mantêm o capitalismo como forma de regulação e dominação econômica e ideológica. Por esse motivo, a Economia Solidária é funcional para o capitalismo.

<sup>13</sup> Quantidade de trabalho contida na mercadoria, que não é paga no processo de produção capitalista.

<sup>14</sup> Via mercado, via sistema financeiro, via Estado, como também pelo consumo de mercadorias produzidas pelo capitalismo e consumidas na Economia Solidária.

Então, de que modo podemos conceber a Economia Solidária como “outro” modo de produção, como nos diz Singer (2002), se os EES não oferecem condições materiais e objetivas para assegurar, no mínimo, condições decentes de sobrevivência aos seus participantes?

E mais: Como fica a “solidariedade democrática<sup>15</sup>” identificada por Laville (2006) nos EES? Cada vez mais difícil, pois é improvável que um cidadão<sup>16</sup>, que não é remunerado pelo seu trabalho (50% dos trabalhadores) e quando é remunerado recebe geralmente menos de um salário mínimo (37% dos trabalhadores dos 50% que são remunerados), consiga sair da situação precária em que vive. Dessa forma, se os EES não permitem ao menos o “escape da pauperização<sup>17</sup>”, como fica a “solidariedade democrática” dos participantes dos EES perante a situação social na qual estão inseridos? Como uma pessoa que participa da Economia Solidária pode mudar a sua vida e transformar a realidade por meio da reivindicação política, uma vez que as condições objetivas (materiais) são precárias, inclusive para sua reprodução? Parece aqui que a subjetividade (consciência) determina a objetividade (material).

Portanto, o conceito de Economia Solidária elaborado por Laville nada mais é do que um socialismo conservador/burguês. O teórico não propõe a superação da sociedade atual e procura de toda maneira fazer o proletário perder o gosto pelo processo revolucionário ao indicar que a Economia Solidária não é uma saída para a crise capitalista, mas somente uma forma de inserir socialmente o excluído no espaço de trabalho. Vê-se, logo, que ele não pretende superar as relações de dominação que geram a exclusão. Com base nos dados apresentados, o conceito de Laville não modifica a relação capital-trabalho, melhor, apenas reduz os custos da dominação ao precarizar as relações de trabalho.

Por fim, entende-se, aqui, que a Economia Solidária não sugere ou revela uma saída para superar o capitalismo, mas aponta um modo de convivência pacífica e passiva com o sistema do capital na sua fase mais cruel: a acumulação flexível.

<sup>15</sup> Conforme conceito desenvolvido no tópico 1.1, página 3 desse artigo.

<sup>16</sup> O “excluído de sempre” no Brasil (FRANÇA FILHO; LAVILLE, 2004).

<sup>17</sup> Expressão utilizada por Gaiger (2004).

## 5 Considerações finais

Ao longo deste estudo, chega-se a determinadas considerações, com base nos conceitos dos principais autores da Economia Solidária. É possível afirmar que Singer e Laville estão muito distantes da prática efetiva atual da Economia Solidária no Brasil. Desse modo, verifica-se que a Economia Solidária está longe de ser uma solução para o processo de exclusão social e desemprego estrutural do mundo globalizado. Diante dos dados, na realidade material, constatou-se que os Empreendimentos de Economia Solidária apresentam altas taxas de exploração da força de trabalho, remunerações baixas e elevado grau de informalidade, o que indica formas de trabalho precarizadas.

Ao considerar o que hoje se concebe como Economia Solidária, verifica-se que o processo de precarização do trabalho no Brasil está presente também nos Empreendimentos de Economia Solidária. Nestes, predominam novas formas alienadas de trabalho, com indícios de alto grau de exploração do trabalhador, informalidade e rendimentos com valor abaixo do salário-mínimo estabelecido por lei.

## Referências

CIPOLLA, F. P. Notas para uma crítica da economia solidária. In: COLOQUIO LATINO AMERICANO DE ECONOMISTAS POLÍTICOS, 5., 2005, Cidade do México. *Anais...* Cidade do México: UNAM. 2005. p. 1-19.

FRANÇA FILHO, Genauto C. de.; LAVILLE, Jean-Louis. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GAIGER, L. I. As emancipações no presente e no futuro. In: GAIGER, L. I. (Org). *Sentidos e experiências da econômica solidária no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Contagem da população 2007*. Brasília: IBGE, 2007. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007)>. Acesso em: 10 mar. 2010.

LAVILLE, J. Ação Pública e economia: um quadro de análise. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 21-38.

LAVILLE, J. et al. Introdução. In: LAVILLE, J.; MEDEIROS, A.; MAGNEN, J. P. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 11-17.

MENEZES, Maria Thereza C. G. de. *Economia solidária: elementos para uma crítica marxista*. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Secretaria Nacional de Economia Solidária. *Atlas da Economia Solidária no Brasil: consultas gerais (2005/2007)*. Brasília: MTE, 2008. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/sistemas/atlas/AtlasESmenu.html>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Economia Solidária. *Atlas da ES: manual do usuário*. Brasília: MTE, 2009.

PINTO, João R. L. *Economia solidária: de volta à arte da associação*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *5 diferenças entre associações e cooperativas*. Belo Horizonte: SEBRAE, 2010. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/associacoes/05.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1998a.

\_\_\_\_\_. *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998b.



\_\_\_\_\_. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. (Org.). *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000. p. 11-28.

\_\_\_\_\_. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

\_\_\_\_\_. Entrevista: Paul Singer. *Revista Brasil*, São Paulo, 26 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.gaiabrasil.net/site/modules/news/print.php?storyid=43>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

SOARES, Marcos A. T.; COSTA, Andréa B. Socialismo: caminhos mistificados e possibilidades concretas. *Revista Novos Rumos*, São Paulo, n. 45, p. 34-44, 2006.

TEIXEIRA, Aloísio. Apresentação. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Utópicos, heréticos e malditos: os precursores do pensamento social de nossa época*. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 13-45.

*Recebido em: junho de 2013*

*Aprovado em: outubro de 2013*